



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º. QUADRIMESTRE DE 2020**

Execução Orçamentária

Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei
LRF101/2000

Artigo 180 – Lei Orgânica
Municipal

Controle Interno

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

Quadro I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação	02
Tabela I : Execução Orçamentária – janeiro a abril 2019 e 2020	03
Tabela II: Composição das Receitas Arrecadadas – janeiro a abril 2019 e 2020	04
Tabela III: Despesas por função de Governo – janeiro a abril 2019 e 2020	05
Tabela IV: Demonstrativo da Execução da Despesa p/ cat. Econômica e descrição – janeiro a abril 2019 e 2020	06
Tabela V: Gastos com a Educação – acumulados até abril 2020	07
Tabela VI: Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até abril 2020	07
Tabela VII: Gastos com a Saúde – acumulados até abril 2020	08
Tabela VIII: Dos restos a pagar em 30.04.2020, referente a 2019	08
TabelaIX: Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 30.04.2020	09
Tabela X: Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 30.04.2020	09
Tabela XI: Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 30.04.2020	10
Tabela XII: Disponibilidade Financeira em 30.04.2020	10
Tabela XIII: Demonstrativo dos Restos a Pagar – Processados em 30.04.2020	10
Tabela XIV: Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal	11
Conclusão:	11/12
Considerações Finais:	12/13

RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

1º QUADRIMESTRE DE 2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA -MG

1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2020 (quadros comparativos 2019/2020)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em Audiência Pública, até final dos meses de **maio**, setembro e fevereiro, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista no **1º quadrimestre de 2020**.

1 - QUADRO I - COMPARATIVO DAS METAS BIMETRAIS DE ARRECADAÇÃO Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000

Em R\$

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º.	5.800.000,00	5.813.634,25	<i>13.634,25</i>
2º	5.800.000,00	4.610.746,66	<i>-1.189.253,34</i>
3º.	6.300.000,00	0,00	<i>0,00</i>
4º.	6.000.000,00	0,00	<i>0,00</i>
5º.	6.200.000,00	0,00	<i>0,00</i>
6º.	6.900.000,00	0,00	<i>0,00</i>
TOTAL	37.000.000,00	10.424.380,91	<i>-1.175.619,09</i>

1.1- Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **Primeiro Quadrimestre do exercício 2020**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2019.

Tabela I - Execução Orçamentária – Janeiro a Abril - 2019 e 2020

Em R\$

Receitas	Janeiro a Abril 2019			Janeiro a Abril 2020		
	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Receitas Correntes	29.375.000,00	9.644.062,06	32,84%	36.695.000,00	10.404.527,60	28,35%
Receitas de Capital	625.000,00	59.060,00	9,45%	305.000,00	19.853,31	6,51%
Total Receita	30.000.000,00	9.703.122,06	32,35%	37.000.000,00	10.424.380,91	28,17%

Em R\$

Despesas	Janeiro a Abril 2019			Janeiro a Abril 2020		
	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 %
Despesas Correntes	26.355.000,00	8.057.118,03	30,58%	34.283.000,00	9.173.340,68	26,75%
Despesa de Capital	3.605.000,00	211.098,64	5,86%	2.677.000,00	173.792,25	6,49%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00		40.000,00	0,00	
Total Despesa	30.000.000,00	8.268.216,67	27,57%	37.000.000,00	9.347.132,93	25,26%
Resultado		+1.434.905,39			+1.077.247,98	

A arrecadação do Primeiro Quadrimestre de 2020 alcançou **28,17%** da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa no mesmo período alcançou um índice de **25,26%** da despesa inicialmente fixada.

Tabela II 1.2 Índice de Execução da Receita de Janeiro a Abril o de 2020 e composição da receita arrecadada e acumulada.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 1º. QUADRIMESTRE DE 2020 (ACUMULADA) Janeiro a Abril			Receita
	1º	% por origem	% por receita	Acumulada no Ano
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IPTU	211.781,32	16,67%		211.781,32
IRRF	136.359,50	10,73%		136.359,50
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	24.393,27	1,92%		24.393,27
ITBI	615.611,40	48,46%		615.611,40
ISSQN	217.589,06	17,13%		217.589,06
TAXAS	64.576,08	5,08%		64.576,08
TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA	1.270.310,63	100,00%	12,19%	1.270.310,63
RECEITA PATRIMONIAL				
ALUGUÉIS	1.609,34	2,18%		1.609,34
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.448,83	61,63%		45.448,83
CESSÃO DO DIREITO OPERACIONAZAÇÃO FOLHA	26.689,76	36,19%		26.689,76
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	73.747,93	100,00%	0,71%	73.747,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
COTA PARTE - FPM	3.224.529,80	35,75%		3.224.529,80
COTA PARTE - FPM 1% Julho e 1% Dezembro 2019	0,00	0,00%		0,00
COTA PARTE - I T R	96.531,60	1,07%		96.531,60
TRANSF. RECURSOS SUS - FUNDO A FUNDO	273.011,68	3,03%		273.011,68
TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	29.015,20	0,32%		29.015,20
TRANSF. SUS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	13.646,72	0,15%		13.646,72
OUTROS PROGR. FINANC. TRANS. FUNDO A FUNDO	104.560,01	1,16%		104.560,01
TRANSFERENCIAS REC. F N A S	11.208,26	0,12%		11.208,26
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	72.419,08	0,80%		72.419,08
TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNAE	27.727,40	0,31%		27.727,40
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE	0,00	0,00%		0,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	51.760,57	0,57%		51.760,57
COTA PARTE ICMS	4.754.205,20	52,70%		4.754.205,20
COTA PARTE IPVA	747.882,31	8,29%		747.882,31
COTA PARTE IPI	42.564,99	0,47%		42.564,99
COTA PARTE CIDE	5.030,34	0,06%		5.030,34
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH	252.111,63	2,79%		252.111,63
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM	39.672,94	0,44%		39.672,94
TRANSF. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL (FEAS)	4.889,40	0,05%		4.889,40
FUNDEB	1.010.812,77	11,21%		1.010.812,77
TRANSF. CONV. ESTADO F. A F. PROGR. SAUDE	15.881,95	0,18%		15.881,95
TRANSF. CONV. ESTADO PROGR. F.A F. EDUCAÇÃO	7.048,16	0,08%		7.048,16
REDUTORA DO FUNDEB	-1.763.980,70	-19,56%		-1.763.980,70
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.020.529,31	100,00%	86,53%	9.020.529,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD.	0,00	0,00%		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	24.561,68	61,50%		24.561,68
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.378,05	38,50%		15.378,05
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.939,73	100,00%	0,38%	39.939,73
TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.404.527,60		99,81%	10.404.527,60
RECEITA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
TRANSF. CONVÊNIOS				
CONVÊNIO RECAP. ASFÁLTICO CR Nº. 1040576-56	19.853,31	100,00%		19.853,31
TRANSF. CONVÊNIOS COM O ESTADO				
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	19.853,31	100,00%	0,19%	19.853,31
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.424.380,91		100,00%	10.424.380,91

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **12,19%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, ITBI e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **0,71%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **86,53%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ICMS e FUNDEB; as outras receitas correntes que totalizaram **0,38%** do total arrecadado e a receita de capital que neste PRIMEIRO quadrimestre representou **0,19%** do total arrecadado.

1.3- Índices de Execução da Despesa

Tabela III – Despesas por Função de Governo – 1º. Quadrimestre 2020 e valor acumulado até este período.

FUNÇÃO	1º. Quadrimestre Janeiro a Abril 2020	% Quadrimestre	Execução Acumulada no Ano 2020
Legislativa	499.088,95	5,34%	499.088,95
Judiciária	187.294,61	2,00%	187.294,61
Administração	2.694.459,71	28,83%	2.694.459,71
Segurança Pública	19.199,50	0,21%	19.199,50
Assistência Social	211.061,54	2,26%	211.061,54
Saúde	2.727.906,18	29,18%	2.727.906,18
Educação	1.867.454,59	19,98%	1.867.454,59
Cultura	209.301,53	2,24%	209.301,53
Urbanismo	728.925,26	7,80%	728.925,26
Saneamento	0,00	0,00%	0,00
Gestão Ambiental	1.589,75	0,02%	1.589,75
Agricultura	147.097,78	1,57%	147.097,78
Comércio e Serviços	661,50	0,01%	661,50
Transporte	30.695,33	0,33%	30.695,33
Desporto e Lazer	22.396,70	0,24%	22.396,70
TOTAL GERAL	9.347.132,93	100,00%	9.347.132,93

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram Administrativa (28,83%), Saúde (29,18%), Educação (19,98%), e Urbanismo (7,80%).

Tabela IV – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 1º. Quadrimestre de 2020.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ATUALIZADA P/ 2020	EXECUTADA - Janeiro a Abril 2020	% por Elemento da Despesa	% p/ Categ. Econômica	% em relação a Despesa atualizada	EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2020
DEPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.759.628,24	5.118.640,82	55,80%		28,82%	5.118.640,82
Aposentadorias e reformas	30.000,00	8.348,00	0,09%		27,83%	8.348,00
Pensões	50.000,00	14.091,24	0,15%		28,18%	14.091,24
Contrato p/ tempo determinado	2.040.950,00	501.735,37	5,47%		24,58%	501.735,37
Vencimentos e Vantag. Pessoal civil	11.415.198,24	3.706.266,83	40,40%		32,47%	3.706.266,83
Obrigações patronais	3.126.000,00	850.670,50	9,27%		27,21%	850.670,50
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	28.480,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas	1.069.000,00	37.528,88	0,41%		3,51%	37.528,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.185.009,00	4.054.699,86	44,20%		21,13%	4.054.699,86
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Contribuições	344.000,00	56.012,76	0,61%		16,28%	56.012,76
Subvenções Sociais	1.085.000,00	335.456,18	3,66%		30,92%	335.456,18
Rateio participação em consórcio	5.000,00	1.261,32	0,01%		25,23%	1.261,32
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Diária Pessoal Civil	208.043,40	29.800,00	0,32%		14,32%	29.800,00
Auxílio Financeiro ao Estudante	935.800,00	167.776,00	1,83%		17,93%	167.776,00
Material de Consumo	2.873.995,00	457.017,00	4,98%		15,90%	457.017,00
Material Bem ou Serv. Distribuição gratuita	370.800,00	50.840,04	0,55%		13,71%	50.840,04
Passagem e Despesas com locomoção	96.200,00	1.524,28	0,02%		1,58%	1.524,28
Serviço de Consultoria	146.520,00	57.087,92	0,62%		38,96%	57.087,92
Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física	1.379.780,00	210.529,67	2,30%		15,26%	210.529,67
Outros serv. Terceiros de Pessoa Jurídica	8.738.556,60	1.922.842,02	20,96%		22,00%	1.922.842,02
Serviço Tecnol. Informação e Comunicação	309.100,00	94.118,72	1,03%		30,45%	94.118,72
Auxílio Alimentação	1.774.000,00	451.062,00	4,92%		25,43%	451.062,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	321.000,00	80.819,47	0,88%		25,18%	80.819,47
Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	56.000,00	7.485,00	0,08%		13,37%	7.485,00
Sentenças Judiciais	180.000,00	4.845,34	0,05%		2,69%	4.845,34
Despesas de Exercícios Anteriores	195.620,00	92.260,91	1,01%		47,16%	92.260,91
Indenizações e Restituições	153.594,00	33.961,23	0,37%		22,11%	33.961,23
TOTAL DESPESAS CORRENTES	36.944.637,24	9.173.340,68	100,00%	98,14%	24,83%	9.173.340,68
DEPESAS DE CAPITAL						
Material de Consumo	105.000,00	7.552,15	4,35%		7,19%	7.552,15
Outros Serv. Terceiros PF	10.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Serv. Terceiros PJ	45.000,00	177,56	0,10%		0,39%	177,56
Obras e Instalações	2.517.256,00	16.504,07	9,50%		0,66%	16.504,07
Equip. e Material Permanente	1.126.705,00	31.608,00	18,19%		2,81%	31.608,00
Aquisição de Imóveis	71.100,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00	44.219,47	25,44%		26,01%	44.219,47
Sentenças Judiciais (precatórios)	100.000,00	73.731,00	42,42%		73,73%	73.731,00
TOTAL DESPESA DE CAPITAL	4.145.061,00	173.792,25	100,00%	1,86%	4,19%	173.792,25
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00				0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	41.129.698,24	9.347.132,93		100,00%	0,00%	9.347.132,93

A tabela IV acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no Primeiro Quadrimestre de 2020, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

1.4 - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Tabela V - EDUCAÇÃO

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96

IN TCE/MG 013/2008 – IN 01/10 – IN 09/11 – IN 05/2012

Acumulado até Abril	Receita Base cálculo	Valor mínimo a aplicar 25%	Valor aplicado	% Percentual
2020	10.071.448,45	2.517.862,11	2.380.948,98	23,64%

Conforme podem ser observados os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de Abril/2020 foram de **23,64%** (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais.

Até o 1º. Quadrimestre 2020 de cada R\$ 100,00 oriundos de arrecadação de impostos e transferências constitucionais **R\$ 23,64** foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CF, ADCT, Art. 60, Incisos I, IV e XII) c/c Emenda Constitucional 53/2006.

Lei 11.494/07

IN TCE/MG 009/2011 – 005/2012

Tabela VI – FUNDEB

Saldo disponível em 31/12/2019	R\$ 60.998,24
TÍTULOS	VALOR acumulado até Abril/2020
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A)	R\$ 1.011.394,96
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (B)	R\$ 1.017.006,37
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (C)	R\$ 649.650,60
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/04/2020	R\$ 55.386,83
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%(C/A)	60,58%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite de **60,58%** (por cento) da receita arrecadada, sendo que de acordo com o comando do art. 22 da Lei 11.494/07 devem ser aplicados no mínimo 60% durante o exercício com estes profissionais. **Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais em efetivo exercício de suas atividades na rede pública municipal.**

**1.6 - Tabela VII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e 141/2012.
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

TÍTULOS	VALOR acumulado até Abril/2020
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A)	10.071.448,45
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (B)	1.996.622,39
VALOR MÍNIMO A APLICAR (C)	1.510.717,27
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (B/A)	19,82%

Até o 1º quadrimestre de 2020, o município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde **19,82%** (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais.

De cada R\$ 100,00 oriundos da arrecadação de impostos e transferências **R\$ 19,82** foram gastos com a manutenção das ações dos serviços públicos de saúde.

1.7 - DOS RESTOS A PAGAR

Tabela VIII – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2019

RESTO A PAGAR DE 2019 (empenhos liquidados)	PAGO em 2020 referente a 2019	VALOR A PAGAR DE 2019
117.218,58	86.188,58	31.030,00

A Prefeitura em 31 de Dezembro de 2019 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 117.218,58, os quais foram pagos até 30 de abril o montante de R\$ 86.188,58. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

Tabela IX

Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida, (mês de referência Abril de 2020).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÕES	Mês de referência ABRIL/2020	%
Receita Tributária	3.125.841,41	9,91%
Receita Patrimonial	226.333,68	0,72%
Transferências Correntes	32.957.205,90	104,44%
Outras Receitas Correntes	451.553,15	1,43%
(-) Dedução Receita pra formação FUNDEB	-5.204.535,91	-16,49%
Receita Corrente Líquida	31.556.398,23	100,00%

Tabela X – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.

Em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MÊS DE REFERENCIA	VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES AO EXERCÍCIO CORRENTE)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	ABRIL 2020	31.556.398,23
GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B)		14.098.693,38
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A)		44,68%

A tabela X acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **44,68%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme Artigo 19 c/c com o Artigo 20 da lei LRF 101/2000.

NOTA: Conforme os valores apurados acima, verifica-se que neste período em análise (Abril/2020 e 1º. quadrimestre/2020), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Alerta da Controladoria: se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão ser observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Orientação: Verificamos que neste 2º Bimestre/2020, a arrecadação foi executada em 10,12% a menor em relação às metas de arrecadação prevista para o exercício atual. Nota-se também uma relevante queda na Receita Corrente a partir do mês de abril, sinalizando possíveis queda ainda para os próximos meses, devido à crise econômica do Estado de Minas Gerais e do País, causada pela Pandemia do Coronavírus Covid -19. Portanto, uma Gestão prudente e um acompanhamento mensal minucioso deverão ser realizados e fiscalizados, para que o Ente Público não infrinja as determinações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no Primeiro Quadrimestre do exercício 2020.

Tabela XI DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADA		TOTAL	DESPESAS EXECUTADA PAGA		TOTAL	Diferença	SALDO BANCÁRIO	ENTRADAS Total	RETIRADAS Total	SALDO DISPONÍVEL EM
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS		EM 31.12.2019	2020	2020	30.04.2020
2020											
1º. Quad.	10.424.380,91	1.325.476,00	11.749.856,91	9.016.143,23	2.025.174,66	11.041.317,89	708.539,02	6.775.447,23	22.166.481,86	21.457.942,84	7.483.986,25

Tabela XII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30.04.2020

CONTA	VALOR R\$
Banco contas movimento - Prefeitura	4.108.989,74
Banco conta movimento - Câmara	188.663,08
Banco contas vinculadas - Prefeitura	3.186.333,43
Saldo disponível em 30.04.2020	7.483.986,25

Tabela XIII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR EM 30.04.2020

RESTOS A PAGAR	VALOR R\$
Empenhos a pagar liquidados - PREFEITURA	330.989,70
Empenhos a pagar liquidados - CÂMARA	0,00
Total restos a pagar em 30.04.2020	330.989,70

1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Tabela XIV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO 2020	2.062.743,40
ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	29.467.762,86
% REPASSE	7%

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2020, corresponderam a 7% da Arrecadação do Município no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse é de **R\$ 171.895,28**. Até o dia 20 do mês de Abril foram repassados o montante total de **R\$ 687.581,12**, observando assim o disposto no inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Magna.

CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Primeiro Quadrimestre do exercício de 2020, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um sistema em que todos são responsáveis, cada um

dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise **(janeiro a abril) 2020**, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 73. A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.

Data base das informações: **27.05.2020**.

Ângelo TizoRoncolato Junior
Controle Interno

Conquista, 27 de maio 2020.

Angela Cristina Aleixo
Contabilidade

Lorena Guarato de Oliveira Carrijo
Contabilidade

Paulo Assunção Valentino Filho
Coord. Tesouraria

Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Secretaria Municipal de Fazenda

Tarcízio Henrique Zago
Prefeito Municipal

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."